



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 303/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso da competência atribuída pelo art. 17 do DECRETO Nº 9.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, e considerando o disposto no art. 93 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da LEI Nº 8.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, no DECRETO Nº 9.144, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, na PORTARIA MPOG Nº 342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 e demais informações que constam no processo nº 23205.000886/2019-17, resolve:

Art. 1º EFETIVAR, por tempo indeterminado, a cessão do servidor EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO, matrícula SIAPE nº 1795292, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, no Instituto Federal Catarinense, para que assuma o cargo de Diretor Geral do *campus* Avançado de Abelardo Luz - SC.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, a frequência do servidor e qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado, quando cabível, o disposto nos arts. 5º ao 7º da PORTARIA MPOG Nº 342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 27 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor